

PORTARIA Nº341, de 16 de dezembro de 2016.

“Demite servidores contratados temporariamente, e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e combinado com a Lei Complementar 038, de 01 de dezembro de 2011:

Resolve:

Art.1º- Ficam demitidos os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Cargo
Geane Marcia Christofoli	292407	Professor
Luana Friederichs	421601	Professor
Marcia Pinheiro		Professor
Michele Fontana Neto Zaccaron	417804	Auxiliar de Creche
Neura Maria Schonardie Deres	184113	Professor
Rosane Marlene Tonello Dresch	183813	Professor
Viviane do Carmo Kinsel Juver	421501	Professor

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 16 de dezembro de 2016.

Darci Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.